



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4791.

Projeto de Lei n.º 27/2026.

Autor: Prefeito de Corumbiara/RO.

Assunto: **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (Equipamentos e Material Permanente SUS - TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 114.277,00).**

Relatores: **Isauro de Cerqueira** (COLEJURFI), **João Matias Valadão** (COECSASAMA) e **Narcélio C. do Nascimento** (COFOSP).

RELATÓRIO

O [Projeto de Lei PL 027/2026 de 10/04/2026 \(ID 43928\)](#) veio devidamente acompanhado da [Justificativa PL 027/2026 de 10/04/2026 \(ID 43927\)](#), [Resolução N° 38/CMS/CORUMBIARA-RO de 10/04/2026 \(ID 43929\)](#), [OB - Ordem Bancária \(Borderô\) 582188000000 de 10/04/2026 \(ID 43930\)](#), [Proposta N° 15246041000125008 de 10/04/2026 \(ID 43931\)](#) e [Resolução N. 05/2026/SESAU-GRS3 de 10/04/2026 \(ID 43932\)](#) com requerimento de urgência. O pedido de urgência foi deferido por meio do [Despacho 4791 de 10/04/2026 \(ID 43936\)](#), na sequência foi encaminhado a Procuradoria Jurídica, o Procurador Jurídico emitiu [Parecer Jurídico n° 32-LEG/2026 de 13/04/2026 \(ID 43967\)](#) opinando pela constitucionalidade e legalidade da proposição. Por fim, encaminhado para análise e emissão de Parecer das Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente e Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos.** É breve relatório.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

VOTO DO RELATOR **Isauro de Cerqueira:**

Compete à Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico de todas as proposições apresentadas, nos termos do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de matéria de competência legislativa municipal, cujo objeto deve ser regulamentado por Lei Ordinária de iniciativa do Prefeito, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Observa-se que a proposição foi elaborada de acordo com a legislação vigente especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei Federal 4.320/64.

Nesse sentido, não há vício formal ou material, conforme [Parecer Jurídico nº 32-LEG/2026 de 13/04/2026 \(ID 43967\)](#).

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de ***Legislação, Justiça e Redação Final***, observa-se que a técnica legislativa e a observância estrita do procedimento legal outorgam à proposição em comento a necessária legalidade.

Pelas razões exposta, **VOTO FAVORAVEL** ao **Projeto de Lei n.º 27/2026**, de autoria do Prefeito de Corumbiara.

Voto do Vereador **Helio Paulo da Silva**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador **Wilmar Jose Cardoso**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente.

VOTO DO RELATOR **João Matias Valadão**:

De acordo com a [Justificativa PL 027/2026 de 10/04/2026 \(ID 43927\)](#), o presente projeto, visa a abertura de crédito especial para a aquisição de um veículo de passeio (0 km) para transporte de equipe, destinado à Unidade Básica de Saúde Adão Antonio da Costa, visando o fortalecimento das ações de atenção básica no município.

Por essa razão, VOTO FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei n.º 27/2026** de autoria do Poder Executivo.

Voto do Vereador **Valdinei Da Costa Espindola**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador **Victor Camargo**: Pelas Conclusões, acompanho o voto do Relator.

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

VOTO DO RELATOR **Narcélio Crisostomo do Nascimento**:

No que compete à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, verifica-se que para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 44260007, Plano de Trabalho da Proposta nº 15246041000125008, do Fundo Nacional de Saúde.

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, nos moldes do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a proposição respeitou aos preceitos legais, especialmente a Lei Federal 4.320/64.

Ante o exposto, VOTO FAVORAVEL ao **Projeto de Lei n.º 27/2025**, de autoria do Prefeito de Corumbiara.

Voto do Vereador **Isauro de Cerqueira**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador **Alessandro Ciconello**: Ausente.







-

PARECER DAS COMISSÕES EM CONJUNTO

As Comissões Permanentes **COLEJURFI**, **COECSASAMA** e **COFOSP** emitem **Parecer FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 27/2026**, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 14/04/2026 às 10:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 14/04/2026 às 10:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espíndola, Membro da Comissão - COECSASAMA**, em 14/04/2026 às 10:46, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 14/04/2026 às 13:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vice-Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 15/04/2026 às 09:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso, Vereador**, em 15/04/2026 às 09:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 15/04/2026 às 13:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **43987** e o código verificador **48BC35CF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento	***.647.852-**	16/04/2026 10:14

Referência: [Processo nº 2-4791/2026](#).

Docto ID: 43987 v1